

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE
GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:

UNIDADE ACADÊMICA:

O coordenador do projeto **Encontros com a Estatística: Letramento Crítico de Dados e a Sociedade**, do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, campus Juiz de Fora, torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **nenhuma** vaga(s) de bolsista(s) e **uma** vaga de discente curricular de graduação (voluntário).

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a PROEX no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ser discente a partir do terceiro período de um dos seguintes cursos: Estatística, Ciências Exatas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, tendo sido aprovado(a): na disciplina EST030 – ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS, OU na disciplina EST064 - LABORATÓRIO DE ESTATÍSTICA OU nas disciplinas EST028 – INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA e DCC200 – ALGORITMOS II. O(A) candidato(a) pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Iniciação em Extensão.
- f) Ter disponibilidade de 12 horas semanais em horários compatíveis com a atuação da equipe de projeto.
- g) Além dos critérios listados acima, para inscrever-se, o(a) discente interessado(a) deve:
 1. Preencher o formulário “Folha de inscrição para seleção de bolsistas de graduação em projeto de Extensão”, no local e horários indicados neste edital.
 2. No ato de inscrição, o(a) discente deverá fornecer cópia dos seguintes documentos: Histórico Escolar, Currículo Vitae (incluídos e-mail e telefone celular para eventuais contatos) e Declaração de Disponibilidade de Horários, assinada, relacionando os horários disponíveis para a participação na ação de extensão. Essa disponibilidade deverá indicar, pelo menos, 20 horas, em horários compatíveis com a atuação da equipe de projeto, 12 das quais serão escolhidas pela Coordenação. A entrega da documentação supracitada será efetivada apenas no local e nos horários indicados neste edital.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- Montagem e manutenção de banco de dados de potencial interesse da comunidade;
- Produção de material didático e de texto, vídeos (edição) e criação de artes referentes a:
 - Diagnóstico e diagnóstico de problemas sob a perspectiva da visualização e análise de dados;
 - Análise de possíveis soluções com base no ferramental teórico;
 - Estruturação de propostas de solução.
- Preparação de material de difusão de conhecimento, gerado pela experiência da demanda de professores da Escola Básica,

- Construção de páginas web (em linguagem HTML, PHP, etc.), postagem de atividades nas redes sociais, manutenção de servidor web, etc.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos(as) estudantes.

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1. Qualificação do(a) candidato(a) quanto aos pré-requisitos para participação do processo seletivo.
2. Análise da documentação (Histórico Escolar, Currículo Vitae e de Declaração de Disponibilidade de Horários).
3. Entrevista do candidato(a).

V. Da Inscrição

DATA: 15/08/2025 a 25/08/2025, às 10:30.

HORÁRIO: 8:00 às 13:00

LOCAL: Secretaria do Departamento de Estatística/ICE

VI. Da Seleção

DATA: 25/08/2025.

HORÁRIO: a partir das 11h.

LOCAL: Sala 313, Departamento de Estatística/ICE.

OBS.: O horário da entrevista de cada candidato(a) qualificado(a) será publicado no mural do Departamento de Estatística/ICE, até as 12:00 do dia 26/08/2025

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 26/08/2025.

HORÁRIO: 12:30

LOCAL: Secretaria do Departamento de Estatística/ICE

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2025.

PROF. LUPÉRCIO FRANÇA BESSEGATO

SIAPE: 1365580

COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Lúpercio Franca Bessegato, Professor(a)**, em 14/08/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº [10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2554672** e o código CRC **B45B24AA**.